



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 173/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 26/06/2017, de acordo com o Artigo 6.º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico da C.L.T. a Sr.ª **REGIANE DE ASSIS**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 8.826.611-0-PR, Agente Comunitário de Saúde, Nível (G-04) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Julho de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal